



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Tunápolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo RATIFICO o processo de compra nº 01/2025, relativo a Contratação de empresa especializada na aquisição de recarga e manutenção ou substituição de 3 extintores de incêndio instalados na câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, sendo a empresa JAIME LUIZ FONTANA - CNPJ: 95.881.900/0001-00, no valor total R\$ 414,96 (quatrocentos e quatorze reais com noventa e seis centavos), e determino a sua publicação resumida na imprensa oficial, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 23 de janeiro de 2025.

**LEANDRO BORTOLINI**  
Presidente